



**Ministério do Desenvolvimento Social
Conselho de Recursos do Seguro Social**


CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos da Previdência Social, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, Parágrafo 1º, Inciso IV do [Decreto nº 3.048, de 1999](#) na redação do [Decreto nº 6.857/2009](#), tendo em vista o disposto no artigo 3º, I, c/c artigo 62 § 2º, da [Portaria MDS nº 116/2017](#) - Regimento Interno do CRSS - em *Primeira Sessão Ordinária realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018*, resolve:

1. Revogar a decisão do Presidente do Conselho Recursos do Seguro Social – CRSS de 21/11/2013, que suspendeu “ad referendum” deste Conselho Pleno, os efeitos do Enunciado nº 36 do CRSS, e, DAR PROVIMENTO, por unanimidade, ao pedido da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com o voto e sua fundamentação, para revogar o Enunciado 36, editado por meio da Resolução nº 6 em 19/11/2013 (DOU 225, DE 20/11/2013, SEÇÃO 1, PÁG. 43).


ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho



**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS
Conselho Pleno**

**CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL-CRSS
CONSELHO PLENO**

ATO DE RESOLUÇÃO DE 27 E 28 DE FEVEREIRO 2018

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL/CRSS, no uso da competência que lhe é atribuído pelo artigo 303, Parágrafo 1º, Inciso IV do [Decreto nº 3.048, de 1999](#) na redação do [Decreto nº 6.857/2009](#), tendo em vista o disposto no artigo 3º, I, c/c artigo 62 § 2º, da [Portaria MDS nº 116/2017](#) - Regimento Interno do CRSS - em *Primeira Sessão Ordinária realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018*, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 03 - JULGAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE PROCEDENTE para determinar a revogação do Enunciado nº 36, editado pela Resolução nº 6, de 19.11.2013, de acordo com o voto da Relatora e sua fundamentação.
Processo: 35000.000136/2014-16

Int: INSS – Pedido de Declaração de Nulidade do Enunciado 36/2013

RESOLUÇÃO Nº 04 - Revogar a decisão do Presidente do Conselho Recursos do Seguro Social – CRSS de 21/11/2013, que suspendeu “ad referendum” deste Conselho Pleno, os efeitos do Enunciado nº 36 do CRSS, e, **DAR PROVIMENTO, por unanimidade**, ao pedido da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com o voto e sua fundamentação, **para revogar o Enunciado 36, editado por meio da Resolução nº 6 em 19/11/2013 (DOU 225, DE 20/11/2013, SEÇÃO 1, PÁG. 43).**


ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho Pleno



**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS
Conselho Pleno**

**CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL-CRSS
CONSELHO PLENO**

ATO DE RESOLUÇÃO DE 27 E 28 DE FEVEREIRO 2018

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL/CRSS, no uso da competência que lhe é atribuído pelo artigo 303, Parágrafo 1º, Inciso IV do [Decreto nº 3.048, de 1999](#) na redação do [Decreto nº 6.857/2009](#), tendo em vista o disposto no artigo 3º, I, c/c artigo 62 § 2º, da [Portaria MDS nº 116/2017](#) - Regimento Interno do CRSS - em *Primeira Sessão Ordinária realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018*, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 03 - JULGAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE PROCEDENTE para determinar a revogação do Enunciado nº 36, editado pela Resolução nº 6, de 19.11.2013, de acordo com o voto da Relatora e sua fundamentação.
Processo: 35000.000136/2014-16

Int: INSS – Pedido de Declaração de Nulidade do Enunciado 36/2013

RESOLUÇÃO Nº 04 - Revogar a decisão do Presidente do Conselho Recursos do Seguro Social – CRSS de 21/11/2013, que suspendeu “ad referendum” deste Conselho Pleno, os efeitos do Enunciado nº 36 do CRSS, e, **DAR PROVIMENTO, por unanimidade**, ao pedido da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com o voto e sua fundamentação, **para revogar o Enunciado 36, editado por meio da Resolução nº 6 em 19/11/2013 (DOU 225, DE 20/11/2013, SEÇÃO 1, PÁG. 43).**


ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho Pleno

